

## PORTARIA Nº 1963, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

**Estabelece o calendário e as normas referentes à realização de reuniões especiais da Câmara Municipal de Patos de Minas para a sessão legislativa de 2025.**

JOÃO BATISTA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em cumprimento à Resolução n.º 296, de 23 de fevereiro de 2018, à Resolução n.º 297, de 16 de abril de 2018, e à Resolução n.º 315, de 15 de dezembro de 2023, bem como em atenção à necessidade de conferir transparência e de possibilitar a participação democrática;

### RESOLVE:

Art. 1º O planejamento, a organização e a realização das reuniões especiais de homenagem seguirão as regras de cerimonial e protocolo das instituições públicas.

Art. 2º Para a sessão legislativa de 2025, as reuniões especiais da Câmara Municipal de Patos de Minas serão realizadas conforme o cronograma estabelecido no Anexo I desta portaria.

Art. 3º Os projetos de decreto legislativo e as moções de aplausos de concessão de homenagens deverão ser encaminhados à Diretoria Adjunta Legislativa, para o e-mail [apoioparlamentar@camarapatos.mg.gov.br](mailto:apoioparlamentar@camarapatos.mg.gov.br), até a data limite fixada no cronograma para apresentação dos nomes (Anexo I), com dados completos, tais como o nome do homenageado e a justificativa, e, no caso das moções de aplausos, acrescidos do motivo da homenagem.

§ 1º Para o planejamento, organização e realização das homenagens, não serão aceitos nomes sem a prévia aprovação em reunião ordinária, ou seja, sem a devida formalização e demais dados necessários dispostos no *caput*.

§ 2º Para a aprovação em reunião ordinária, deverá ser observada a data limite de envio das proposições, fixada no cronograma constante no Anexo I desta portaria.

§ 3º A apresentação dos nomes e demais dados, para quaisquer uma das homenagens constantes no Anexo I, poderá ser feita a qualquer tempo, até a data limite estabelecida, não sendo necessário, portanto, aguardar a referida data limite para envio dos projetos de decreto legislativo e/ou das moções de aplausos.

§ 4º Em caso de necessidade de correção, atualização ou acréscimo de informações nas justificativas dos projetos de decreto legislativo e/ou moções após o seu envio para o e-mail [apoioparlamentar@camarapatos.mg.gov.br](mailto:apoioparlamentar@camarapatos.mg.gov.br), essas informações devem ser enviadas de forma específica ou em destaque, e não mediante o envio de uma nova justificativa para ser substituída, uma vez que tão logo os projetos e moções são protocolados, eles passam por revisão linguística e gramatical.

Art. 4º Em consonância com a Resolução n.º 296, de 23 de fevereiro de 2018, serão realizadas, anualmente, 2 (duas) reuniões especiais para entrega de diploma de moção de aplausos, sendo uma no primeiro, e outra, no segundo semestre, conforme o Anexo I desta portaria.

§ 1º Cada parlamentar poderá entregar, no máximo, 2 (duas) moções por reunião especial.

§ 2º Caso o vereador opte por não entregar as 2 (duas) moções na reunião especial do primeiro semestre, elas não poderão ser acumulativas para a reunião especial do segundo semestre.

Art. 5º Para melhor organização dos eventos, os diplomas e/ou medalhas que, por motivos diversos, não forem entregues pelo parlamentar ao respectivo agraciado durante a realização da sessão específica para tal fim, deverão ser entregues posteriormente, de forma individual pelo vereador, em momento oportuno a ser acertado entre o parlamentar e o homenageado.

Art. 6º Os casos omissos nesta portaria ou situações específicas serão decididos pela Presidência desta Casa Legislativa, em conjunto com a Comissão Especial de Eventos e Cerimonial.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 8 de janeiro de 2025.

**João Batista Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal

**ANEXO I**  
(Portaria n.º 1963/2025)

| <b>HOMENAGENS</b>  | <b>QUANTIDADE</b>   | <b>DATA</b>                               | <b>HORÁRIO</b> | <b>LOCAL</b>            | <b>DATA LIMITE P/ APRESENTAÇÃO DOS NOMES E DEMAIS DADOS</b>     |
|--|---|---|----------------|-------------------------|---|
| <b>Medalha de Mérito em comemoração do Dia Internacional da Mulher</b>                 | 1 projeto de decreto por sessão legislativa (anual)               | 6 de março (quinta-feira)                 | 19 horas       | Plenário da Câmara      | 14/2/2025 para aprovação na reunião ordinária do dia 20/2/2025  |
| <b>Medalha de Mérito “Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano”</b> | 1 projeto de decreto por sessão legislativa (anual)               | 8 de abril (terça-feira)                  | 19 horas       | Plenário da Câmara      | 7/3/2025 para aprovação na reunião ordinária do dia 13/3/2025   |
| <b>Medalha de Mérito em comemoração do Dia das Mães</b>                                | 1 projeto de decreto por sessão legislativa (anual)               | 6 de maio (terça-feira)                   | 19 horas       | Plenário da Câmara      | 4/4/2025 para aprovação na reunião ordinária do dia 10/4/2025   |
| <b>Título Honorífico de Cidadão Patense</b>  | 1 projeto de decreto por sessão legislativa (anual)               | 19 ou 20 de maio (segunda ou terça-feira) | 19 horas       | Salão do Júri do Unipam | 16/4/2025 para aprovação na reunião ordinária do dia 24/4/2025  |
| <b>Moção de Aplausos - 1ª entrega -</b>  | 4 moções por sessão legislativa (4 por ano, sendo 2 por semestre) | 10 de junho (terça-feira)                 | 19 horas       | Plenário da Câmara      | 30/4/2025 para aprovação na reunião ordinária do dia 8/5/2025   |
| <b>Medalha de Mérito de Destaque Rural</b>   | 1 projeto de decreto por sessão legislativa (anual)               | 8 de julho (terça-feira)                  | 14 horas       | Plenário da Câmara      | 6/6/2025 para aprovação na reunião ordinária do dia 12/6/2025   |
| <b>Moção de Aplausos - 2ª entrega -</b>  | 4 moções por sessão legislativa (4 por ano, sendo 2 por semestre) | 4 de novembro (terça-feira)               | 19 horas       | Plenário da Câmara      | 3/10/2025 para aprovação na reunião ordinária do dia 9/10/2025  |
| <b>Diploma Mérito Estudantil “Professor René de Deus Vieira”</b>                       | 1 projeto de decreto por sessão legislativa (anual)               | 9 de dezembro (terça-feira)               | 19 horas       | Plenário da Câmara      | 7/11/2025 para aprovação na reunião ordinária do dia 13/11/2025 |



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VP67X-JRYM4-74L3V-6VH5R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joao Batista Goncalves (CPF \*\*\*.811.316-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VP67X-JRYM4-74L3V-6VH5R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>